



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Senador Fonseca, 605, Centro – Jundiaí/SP  
Telefone: 4522-0333 ramal 414 – CEP. 13.201-017  
[comdipi@jundiai.sp.gov.br](mailto:comdipi@jundiai.sp.gov.br)

**FORMULÁRIO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO DE PROGRAMA, PROJETO E SERVIÇO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL DE JUNDIAÍ, EM CONCORDÂNCIA COM A LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 ESTATUTO DO IDOSO E RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2015**

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO**

<b>Nome da Entidade (de acordo com o Estatuto):</b>
<b>CNPJ nº:</b>
<b>Endereço:</b>

<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
----------------	----------------	------------	-------------

<b>Telefone: ( )</b>	<b>Celular: ( )</b>	<b>Twitter:</b>
----------------------	---------------------	-----------------

<b>E-mail:</b>	<b>Facebook</b>
----------------	-----------------

<b>Nome da Mantenedora:</b>
<b>CNPJ nº:</b>
<b>Endereço:</b>

<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
----------------	----------------	------------	-------------

<b>Telefone: ( )</b>	<b>Celular: ( )</b>
----------------------	---------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE**

<b>Nome Completo:</b>
<b>Endereço Residencial:</b>

<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF</b>	<b>CEP:</b>
----------------	----------------	-----------	-------------

<b>Telefone: ( )</b>	<b>Celular: ( )</b>	<b>Twitter:</b>
----------------------	---------------------	-----------------

<b>E-mail:</b>	<b>Facebook:</b>
----------------	------------------

CPF: \_\_\_\_\_ RG/Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS**

NOME	CARGO	RG	CPF	E-mail

**ASPECTOS LEGAIS**

Estatuto:           ( ) Sim ( ) Não  
 Ata de Eleição:   ( ) Sim ( ) Não  
 Regimento Interno: ( ) Sim ( ) Não

Data da Fundação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Período de Mandato da Atual  
 Diretoria:  
 De \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Até: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO**

	NÚMERO	VALIDADE
( ) Alvará de Funcionamento:		
( ) Inscrição GDF		
( ) Conselho Nacional de Assistência Social		
( ) Declaração de Entidade de Assistência Social ou Utilidade Pública		
( ) Outros		

**MODALIDADE DE ATENDIMENTO**

- Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI  
 Centro de Convivência para Idosos – CCI  
 Associação  
 Programa/Projeto  
 Casalar ou serviço de acolhimento em repúblicas  
 Proteção social especial em Centros – Dia e oficina abrigada de trabalho  
 Outros \_\_\_\_\_

**RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO**

- Doações  
 Promoções próprias  
 Contribuições  
 Doações externas  
 Repasse da união  
 Repasse distrital  
 Outros \_\_\_\_\_

**PROCEDENCIA DO USUÁRIO ATENDIDO**

- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS  
 HOSPITAL  
 POLÍCIA MILITAR ?  
 OUTROS \_\_\_\_\_

**ISENÇÃO OBTIDAS**

- ENERGIA ELÉTRICA  
 ÁGUA E ESGOTO  
 IMPOSTO DE RENDA  
 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA  
 INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL  
 IPVA – IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
 ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS  
 IPTU – IMPOSTO TERRITORIAL URBANO  
 OUTROS (Especificar): \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES GERAIS DA ENTIDADE**

**META ATENDIDA:**

**SEXO:**

MASCULINO       FEMININO

**Quantidade Total de Idosos  
Atendidos:**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE**

- 07:00 ÀS 12:00  
 12:00 ÀS 18:00  
 18:00 ÀS 23:00  
 24:00  
 08:00 ÀS 18:00

**FREQUENCIA DO ATENDIMENTO**

- DIÁRIO
- EVENTUAL
- SEMANAL
- MENSAL

**PLANEJAMENTO DAS AÇÕES**

- Plano de Trabalho ou Plano de Ação
- Anual
- Permanente

**FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

**TIPOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO IDOSO PELA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO**

Jundiaí, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Entidade/Instituição

## DOCUMENTOS ANEXOS

1. Os documentos exigidos para o **registro da entidade não governamental** são:

I - requerimento padrão de cadastro endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá;

II - estatuto devidamente registrado e atualizado;

III - cópia do CNPJ;

IV - ata da eleição da última diretoria;

V - licença sanitária, quando exigido;

VI - balanço financeiro do ano anterior, se constituída a entidade há mais de um ano;

VII - relatório ou resumo das atividades desenvolvidas no ano anterior, se constituída a entidade há mais de um ano;

VIII - plano de trabalho, contendo:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação do serviço informando:

1. público alvo;

2. capacidade de atendimento;

3. recurso financeiro utilizado;

4. recursos financeiros a serem utilizados;

5. recursos humanos envolvidos e sua qualificação;

6. abrangência territorial;

IX - relação das pessoas idosas residentes (se já tiver) e cópia do modelo de contrato de prestação de serviço a ser firmado, quando for instituição de longa permanência;

X - registro de entidade de assistência social ou de utilidade pública, caso tenha; e

XI - certidão negativa criminal, cível e de ações trabalhistas de seus dirigentes.

2. Os documentos exigidos para **a inscrição dos programas, projetos ou serviços das instituições não governamentais** são:

I - requerimento padrão de cadastro endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá;

II - estatuto devidamente registrado e atualizado;

III - cópia do CNPJ;

IV - ata da eleição da última diretoria;

V - licença sanitária, quando exigido;

VI - balanço financeiro do ano anterior, se constituída a entidade há mais de um ano;

VII - plano do programa, projeto ou serviço, contendo:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação do programa, projeto ou serviço, informando:

1. público alvo;

2. capacidade de atendimento;

3. recurso financeiro utilizado;

4. recursos financeiros a serem utilizados;

5. recursos humanos envolvidos e sua qualificação;

6. atividades desenvolvidas que visem o cumprimento do Estatuto do Idoso;

7. abrangência territorial;

VIII - declaração de entidade de assistência social ou utilidade pública, caso tenha; e

IX - certidão negativa criminal, cível e de ações trabalhistas de seus dirigentes.

**3. Os documentos exigidos para a inscrição dos programas, projetos ou serviços das instituições governamentais são:**

I - requerimento padrão de cadastro endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá;

II - cópia do CNPJ;

III - cópia da nomeação da autoridade competente; e

IV - plano do programa, projeto ou serviço, contendo:

a) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação do programa, projeto ou serviço, informando:

1. público alvo;

2. capacidade de atendimento;
3. recurso financeiro utilizado;
4. recursos financeiros a serem utilizados;
5. recursos humanos envolvidos e sua qualificação;
6. atividades desenvolvidas que visem o cumprimento do Estatuto do Idoso;
7. abrangência territorial.